



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – ESTADO DO PA
Poder Legislativo
Municipal
CNPJ
02.944.615/0001-
00



Instituída na nova sede em 01/01/1882

OFÍCIO Nº 038/2024–GP/CMJ/PA

À
POSTO DALLAS EIRELI
CNPJ:17.666.164/0001-55

Assunto: Solicitação de aditivo de 25% do quantitativo do contrato.

Prezado, A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, representada por este ofício, vem por meio deste solicitar formalmente um aditivo de 25% no quantitativo do contrato nº 20249002, firmado entre esta Câmara e o POSTO DALLAS EIRELI. Tal aditivo justifica-se em virtude da necessidade de atender às demandas emergentes e imprevistas, que ultrapassaram o quantitativo originalmente previsto no contrato. Acreditamos que o aumento solicitado é essencial para a continuidade dos serviços sem comprometer a qualidade e a eficiência dos mesmos. Solicitamos a gentileza de analisar esta solicitação com urgência, a fim de que possamos formalizar os procedimentos necessários para a modificação contratual.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Jacundá-PA, 30 de agosto de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
JACUNDA:029446150001
00

Assinado de forma digital por
CÂMARA MUNICIPAL DE
JACUNDA:02944615000100
Dados: 2024.08.30 08:15:58 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CNPJ: 02.944.615/0001-00



OFÍCIO Nº 0010/2024

À CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

Em resposta ao Ofício nº 038/2024 GP/CMJ/PA, O POSTO DALLAS EIRELI, Vem mui respeitosamente aceitar o aditivo de 25% do quantitativo do contrato Nº 20249002.

JACUNDÁ-PA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

POSTO DALLAS
LTDA:176661640
00155

Assinado de forma digital
por POSTO DALLAS
LTDA:17666164000155
Dados: 2024.09.02 10:26:10
-03'00'

POSTO DALLAS EIRELI
CNPJ: 17.666.164/0001-55
BRUNA GABRIELA BRAVIN RABELLO ELEUTÉRIO
CPF:841.025.432-87
SÓCIA- ADMINISTRADORA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DALLAS LTDA
CNPJ: 17.666.164/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:58 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2025.

Código de controle da certidão: **3C86.985A.9AE6.C098**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: POSTO DALLAS LTDA

Inscrição Estadual: 15.401.099-5

CNPJ: 17.666.164/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:36:18 do dia 02/09/2024

Válida até: 01/03/2025

Número da Certidão: 702024081457205-7

Código de Controle de Autenticidade: 5101BED8.98752DC4.FA5759A3.6892982F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** POSTO DALLAS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.401.099-5**CNPJ:** 17.666.164/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:36:18 do dia 02/09/2024**Válida até:** 01/03/2025**Número da Certidão:** 702024081457206-5**Código de Controle de Autenticidade:** 0FD6EC6E.5A38FDD2.042EDF93.9E7FBB92**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA E
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL E



Código de Verificação

TMCRRHDOQ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº: 6737

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

17.666.164/0001-55

Nome/Razão Social

POSTO DALLAS LTDA

Endereço

AVENIDA CRISTO REI, 263, BOA ESPERANCA, Jacundá - PA, CEP: 68.590-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 01 de Agosto de 2024

Em cumprimento ao despacho exarado em pedido do sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, certificamos que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art.º 205 do Código Tributário Nacional.

Validade (90 dias): 30 de Outubro de 2024

Jacundá - PA, 02 de Setembro de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://pa.jacunda.tributario.aspec.com.br/prefeitura/v>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.666.164/0001-55
Razão Social: POSTO DALLAS EIRELI ME
Endereço: AV CRISTO REI 263 / BOA ESPERANÇA / JACUNDA / PA / 68590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082808442276358303

Informação obtida em 02/09/2024 10:37:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO DALLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.666.164/0001-55

Certidão n°: 60070284/2024

Expedição: 02/09/2024, às 10:37:39

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POSTO DALLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.666.164/0001-55, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ
- Poder Legislativo Municipal -

INSTITUÍDA NA NOVA SEDE EM 01/01/1882 – CNPJ 02.944.615/0001-00



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.

PARECER ORÇAMENTÁRIO

DECLARO, para os devidos fins, a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com o objeto em epígrafe, as quais serão consignadas às dotações orçamentárias contantes do aditivo de quantidade ao contrato 20249002 referente ao exercício financeiro 2023:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas da CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, no uso das atribuições conferidas, em atendimento ao disposto no Art. 57§ da lei 8.666/93, DECLARO, para os efeitos do Artigo 16, II, §§ 1º e 4º da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que a despesa relativa ao objeto abaixo especificado possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), não comprometendo, desta feita, o exercício financeiro de 2024.

Jacundá-PA, 02 de setembro de 2024.

DHANIELLE SAMPAIO TEIXEIRA
MOREIRA:63975335220

Assinado de forma digital por DHANIELLE SAMPAIO
TEIXEIRA MOREIRA:63975335220
Dados: 2024.09.02 11:03:08 -03'00'

DHANIELLE SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA
Contadora

JOSIMAR TOMAZ
LIMA:71676252215

Assinado de forma digital por
JOSIMAR TOMAZ
LIMA:71676252215
Dados: 2024.09.02 11:28:31 -03'00'

JOSIMAR TOMAZ LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Jacundá-PA